

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA

## EDITAL Nº 04/2015

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela **Coordenadora do Projeto Profª. ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO** torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vagas em **REGIME CELETISTA**, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro - PMPDP** de acordo com as condições definidas neste edital.

### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

**1.2.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação ([www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

**1.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

**1.4.** Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1;

**1.5.** O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade;

**1.6.** O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

**1.6.1.** Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

**1.6.2.** Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

**1.7.** Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPES, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento.

**1.8.** A FAPES, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

## **2. DA QUANTIDADE DE VAGAS:**

**2.1.** 01 vaga ao cargo de Auxiliar de Decodificador de Dados;

**2.2.** 11 vagas para cadastro reserva ao cargo de Auxiliar de Decodificador de Dados.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**3.1.** Participação em treinamentos e capacitações do Projeto PMPDP;

**3.2.** Coleta de dados de desembarque pesqueiro;

**3.3.** Cadastramento de embarcações e artes de pesca;

**3.4.** Monitoramento de atuação da frota pesqueira.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO**

**4.1. Duração do Contrato:** 03 meses de experiência, podendo, posteriormente, ser contratado por prazo indeterminado, em regime celetista, observando sempre a vigência do projeto;

**4.2. Valor da remuneração bruta:** R\$ 880,00;

**4.3. Horário do trabalho:** Segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;

**4.4. Carga horária Semanal:** 40 horas;

**4.5. Local do exercício das atividades:** as atividades serão exercidas nas áreas de atuação do Projeto, a saber: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Conde, Estância, Indiaroba, Itaporanga D'ajuda, Jandaíra, Pacatuba, Pirambu, Santa Luzia do Itanhi e São Cristóvão;

**4.6. IMPORTANTE:** Os aprovados no presente certame, no ato da inscrição, deverão apresentar comprovante de residência e apresentar toda documentação exigida pela Fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional;

**4.7.** Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista;

**4.8.** Em caso de aprovação, o candidato, após convocado, deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado no ato da convocação, para assinatura de contrato, sob pena de, não comparecendo, ser considerada sua desistência tácita, salvo justificativa devidamente comprovada dentro do prazo mencionado.

#### **5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS:**

- 5.1. Ter ensino fundamental concluído;
- 5.2. Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- 5.3. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- 5.4. Comprovar residência.

#### **5.5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

- 5.6.1 Ficha de inscrição (anexo I);
- 5.6.2 Declaração (anexo III);
- 5.6.3 Cópia do Registro Geral (RG);
- 5.6.4 Cópia do CPF;
- 5.6.5 Cópia do Comprovante de residência;
- 5.6.6 Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental;
- 5.6.7 Currículo comprovado (anexo II);
- 5.6.8 Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

#### **6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:**

6.1. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas, a saber:

6.1.1 Avaliação Curricular conforme anexo II, de caráter classificatório;

6.1.2 Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, respondida em letra legível, com 5 (cinco) questões, valendo 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 10 (dez) pontos. O conteúdo da prova abrangerá conhecimentos sobre atividade pesqueira; tipos de pescada; características de embarcações e apetrechos de pesca e atividades de pesca em geral.

A prova terá a duração de duas horas e o critério de avaliação levará em conta noções básicas dos temas abordados e desenvolvimento lógico das respostas.

6.2. Critérios de pontuação

<b>6.2.1</b>	Análise de currículo conforme critérios do Anexo II	10,0 pontos	Critério Classificatório
<b>6.2.2</b>	Prova escrita	10,0 pontos	Critério Eliminatório e Classificatório

### **6.3 Critério de desempate**

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que tiver maior nível de escolaridade e, caso persista a igualdade, prevalecerá o de maior idade.

### **6.4 Critérios de desclassificação**

Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota de corte definida no subitem 6.5 e não preencherem as condições previstas neste edital.

### **6.5 Nota de corte**

Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota 7,0.

## **7 DOS RECURSOS:**

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá fazê-lo de forma fundamentada, devendo formalizá-lo, na data informada no subitem 9.5 deste edital, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE; CEP 49.010-390, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas.

## **8 DAS INSCRIÇÕES:**

**8.1 Forma:** Presencial;

**8.2 Local de inscrições:** as inscrições serão realizadas nas áreas de atuação do Projeto, sendo os endereços completos publicados no site da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe no dia **17/04/2015**;

**8.3 Data e horário das inscrições:** 23/04/2015 das 09:00 às 13:00 horas;

**8.4 Local:** as provas serão aplicadas nas áreas de atuação do Projeto, sendo os endereços completos publicados no site da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe no dia **17/04/2015**;

**8.5 Data e horário das provas:** 24/04/2015, de 09:00 às 11:00 horas.

#### **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>DATAS/HORÁRIO</b>
<b>9.1</b>	<b>Divulgação dos locais de inscrição e dos locais de prova</b>	<b>17/04/2015</b>
<b>9.2</b>	<b>Inscrição</b>	<b>23/04/2015, de 09:00 às 13:00 horas</b>
<b>9.3</b>	<b>Prova</b>	<b>24/04/2015, de 09:00 às 11:00</b>
<b>9.4</b>	<b>Divulgação do resultado</b>	<b>28/04/2015</b>
<b>9.5</b>	<b>Prazo para interposição de recursos</b>	<b>04/05/2015</b>
<b>9.6</b>	<b>Homologação do resultado</b>	<b>07/05/2015</b>

#### **10 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente certame terá validade até 01 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observando sempre a vigência do projeto.

**[O ORIGINAL SE ENCONTRA ASSINADO]**

---

**Prof<sup>a</sup>. ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO**  
**Coordenadora do Projeto**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      Sexo: \_\_\_\_\_  
Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

-----  
**COORDENAÇÃO DO PROJETO**

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO:    **SIM**    **NÃO**

Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE\*

Item		Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência Profissional	Tempo efetivo de exercício na área de recursos pesqueiros	1,0 ponto por ano completo	5,0
	Tempo efetivo de exercício em outra área	0,5 ponto por ano completo	
2. Formação Complementar	Curso na área de recursos pesqueiros ou área afim	1,0 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 60 h	5,0
	Curso em outras áreas	0,5 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 20 h	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>

\* Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas.

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPES, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome do candidato

CPF do candidato

---

Testemunha